

LEI N.º 1046/2005.

EMENTA: Cria cargos que estabelece e dá outras providencias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURICURI/PE, no uso de suas atribuições legais, submete à deliberação da Câmara de Vereadores, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Ficam criados, no âmbito da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Ouricuri, os cargos efetivos abaixo identificados, de conformidade com os seguintes quantitativos, símbolos e remuneração.

Quantitativo	Nome do Cargo	Símbolo	Remuneração
19	Professor de Educação Infantil	PEI	R\$ 325,00
150	Professor de 1ª a 4ª	PEM	R\$ 325,00
68	Professor de 5ª a 8ª	PES	R\$ 420,00
148	Auxiliar de Serviços Gerais	ASGS	R\$ 300,00
59	Vigilante	VIG	R\$ 300,00
20	Guarda Municipal	GUM	R\$ 400,00
12	Digitador	DIG	R\$ 560,00
39	Auxiliar Administrativo	ADME	R\$ 300,00
02	Fonoaudiólogo	FONO	R\$ 1.200,00
01	Psicólogo	PSI	R\$ 1.200,00
01	Nutricionista	NTR	R\$ 1.200,00
24	Motorista	MOT	R\$ 300,00
03	Auxiliar de Transportes	AUXT	R\$ 300,00
02	Técnico Agrícola	TEAG	R\$ 400,00
01	Farmacêutico	FARM	R\$ 1.200,00
05	Médico Clínico Geral	CGE	R\$ 1.200,00
02	Médico Pediatra	PED	R\$ 1.200,00
03	Médico Ginecologista e Obstetrícia	GIOB	R\$ 1.200,00
05	Enfermeiro	ENF	R\$ 1.200,00
02	Assistente Social	ASO	R\$ 1.200,00
02	Técnico em Enfermagem	TEM	R\$ 560,00
27	Auxiliar de Enfermagem	AEN	R\$ 300,00
23	Auxiliar Administrativo	ADMS	R\$ 300,00
01	Auxiliar de Farmácia	AFA	R\$ 300,00
02	Auxiliar de Almoxarifado	AAL	R\$ 300,00

Prefeitura **Ouricuri**

Gabinete do Prefeito

01	Técnico de Epidemiologia	TEP	R\$ 560,00
01	Inspetor Sanitário	INS	R\$ 1.200,00
02	Agente Sanitário	ASA	R\$ 600,00

Art. 2º. - As despesas decorrentes da execução da presente Lei, estão previstas no orçamento do presente exercício e deverão constar nos orçamentos dos exercícios futuros.

Art. 3º. - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do PREFEITO DE OURICURI (PE), 20 de outubro de 2005.


FRANCISCO MUNIZ COELHO
Prefeito Municipal

C.N.P.J./M.F. Nº 11.040.904/0001-67
Praça Padre Francisco Pedro da Silva, nº 145 - Centro
CEP.: 56.200-000 - Ouricuri - Pernambuco

02

ANEXO I

DESCRIÇÕES SUMÁRIA E DETALHADA DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

1. TÍTULO DO CARGO: AUXILIAR DE TRANSPORTE

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Por atividades operacionais, entende-se o trabalho de auxiliar de transporte e que requer alfabetização mínima.

DESCRIÇÃO DETALHADA: Realizar serviços de limpeza e conservação dos veículos da municipalidade, bem como, o auxílio de serviços em geral que se prestem ao bom desenvolvimento das atividades vinculadas ao setor de transporte, entre outras atividades compatíveis com as atribuições de seu cargo.

REQUISITO DO CARGO: alfabetização mínima

DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS: Pessoais.

2. TÍTULO DO CARGO: AUXILIAR DE ALMOXARIFADO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Por atividades operacionais, entende-se o trabalho de auxiliar de almoxarifado e que requer formação de 5ª. a 8ª. Série do ensino fundamental.

DESCRIÇÃO DETALHADA: Realizar serviços de triagem, estocagem, liberação de produtos em geral, entre outras atividades compatíveis com as atribuições de seu cargo.

REQUISITO DO CARGO: Formação de 5ª. a 8ª. Série do ensino fundamental.

DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS: Certidão do curso.

3. TÍTULO DO CARGO: VIGILANTE

REQUISITO DO CARGO: alfabetização mínima.

DESCRIÇÃO DETALHADA: Realizar serviços de vigilância patrimonial nas dependências dos diversos prédios públicos da Administração Municipal, inclusive praças e demais bens de uso público, entre outras atividades compatíveis com as atribuições de seu cargo.

REQUISITO DO CARGO: alfabetização mínima

DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS: Pessoais.

4. TÍTULO DO CARGO: GUARDA MUNICIPAL

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Por atividades operacionais, entende-se o trabalho de guarda municipal tendente a manter a ordem, a segurança e a incolumidade pública no município.

DESCRIÇÃO DETALHADA: Realizar serviços de guarda municipal tendente a manter a ordem, a segurança e a incolumidade pública no município, momento, a garantia da integridade física dos servidores públicos e dos munícipes, o cumprimento das leis, a defesa das instalações públicas, impedindo que se pratiquem desordens,

C.N.P.J./M.F. Nº 11.040.904/0001-67
Praça Padre Francisco Pedro da Silva, nº 145 - Centro
CEP.: 56.200-000 - Ouricuri - Pernambuco

escândalos ou depredações em instalações públicas, entre outras atividades compatíveis com as atribuições de seu cargo.

REQUISITO DO CARGO: Primeiro grau completo.

DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS: Pessoais.

5. TÍTULO DO CARGO: AUXILIAR DE FARMÁCIA

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Por atividades de serviços de saúde, entende-se o trabalho de auxiliar de farmácia e que requer formação de ensino médio.

DESCRIÇÃO DETALHADA: Realizar serviços de atendimento ao público para venda e identificação de medicamentos, entre outras atividades compatíveis com as atribuições de seu cargo.

REQUISITO DO CARGO: Ensino médio completo.

DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS: Certidão do curso.

6. TÍTULO DO CARGO: TÉCNICO AGRÍCOLA

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Por atividades de serviços de agricultura, entende-se o trabalho de técnico agrícola e que requer formação de ensino técnico.

DESCRIÇÃO DETALHADA: Realizar serviços de técnico agrícola, junto às comunidades rurais do município, prestando assistência no estudo e desenvolvimento de projetos e pesquisas tecnológicas, orientação, coordenação e execução dos serviços de manutenção de equipamentos e instalações agrícolas, assistência técnica na compra, venda e utilização de produtos e equipamentos agrícolas, entre outras atividades compatíveis com as atribuições de seu cargo.

REQUISITO DO CARGO: Ensino técnico completo.

DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS: Certidão do curso.

7. TÍTULO DO CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Por atividades de serviços de saúde, entende-se o trabalho de auxiliar de enfermagem e que requer formação de ensino técnico.

DESCRIÇÃO DETALHADA: Realizar serviços de suporte técnico na área médica, junto aos órgãos de saúde municipais, entre outras atividades compatíveis com as atribuições de seu cargo.

REQUISITO DO CARGO: Ensino técnico completo.

DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS: Certidão do curso.

8. TÍTULO DO CARGO: FONOAUDIÓLOGO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Por atividades de serviços de saúde, entende-se o trabalho de fonoaudiólogo e que requer curso de fonoaudiologia.

DESCRIÇÃO DETALHADA: Desenvolver serviços de fonoaudiologia, realizando triagens, exames, tratamentos fonoaudiológicos nos aspectos de audição, linguagem, motricidade oral e voz, entre outras atividades compatíveis com as atribuições de seu cargo.

REQUISITO DO CARGO: Curso de fonoaudiologia.

DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS: Diploma ou certificado do curso e registro do conselho regional da classe.

9. TÍTULO DO CARGO: NUTRICIONISTA

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Por atividades de serviços de saúde, entende-se o trabalho de nutricionista e que requer curso superior de nutricionista.

DESCRIÇÃO DETALHADA: Desenvolver serviços de nutricionista, realizando avaliações da dieta oferecidas pelos entes municipais, através de diferentes métodos, diagnosticando sua adequação frente às necessidades nutricionais e dietoterápicas, considerando o aporte por via oral e/ou enteral e/ou parenteral, e aos hábitos alimentares, incluindo padrão alimentar quanto ao número, tipo e composição das refeições, disciplina, restrições e preferências alimentares e apetite, bem como, avaliar os hábitos e as condições alimentares das famílias, com vistas ao apoio dietoterápico, em função de disponibilidade de alimentos, condições, procedimentos e comportamentos em relação ao preparo, conservação, armazenamento, higiene e administração da dieta, entre outras atividades compatíveis com as atribuições de seu cargo.

REQUISITO DO CARGO: Curso de nutricionismo.

DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS: Diploma ou certificado do curso e registro do conselho regional da classe.

10. TÍTULO DO CARGO: FARMACÊUTICO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Por atividades de serviços de saúde, entende-se o trabalho de farmacêutico e que requer curso de farmácia.

DESCRIÇÃO DETALHADA: Desenvolver serviços de farmácia, respondendo pela direção técnica da farmácia ou drogaria, executar todos os atos farmacêuticos praticados na farmácia; prestar esclarecimentos quanto ao modo de utilização dos medicamentos, antes os medicamentos e substâncias medicamentosas em bom estado de conservação, de modo a serem fornecidos nas devidas condições de pureza e eficiência, promover que na farmácia sejam garantidas boas condições de higiene e segurança, entre outras atividades compatíveis com as atribuições de seu cargo.

REQUISITO DO CARGO: Curso de farmácia.

DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS: Diploma ou certificado do curso e registro do conselho regional da classe.

11. TÍTULO DO CARGO: MÉDICO PEDIATRA

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Por atividades de serviços de saúde, entende-se o trabalho de médico pediatra e que requer curso de medicina.

DESCRIÇÃO DETALHADA: Desenvolver serviços de medicina, na especialidade de pediatria, junto aos órgãos de saúde municipais, que compreende a consulta, solicitação de exames, prescrição de medicamentos, acompanhamento de tratamentos, em rotina regular de atendimento, bem como, em chamadas de urgência e emergência, intervenções cirúrgicas, entre outras atividades compatíveis com as atribuições de seu cargo.

REQUISITO DO CARGO: Curso de medicina.

DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS: Diploma ou certificado do curso, registro do conselho regional da classe e comprovação de especialização na área de pediatria.

12. TÍTULO DO CARGO: MÉDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRÍCIA

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Por atividades de serviços de saúde, entende-se o trabalho de médico ginecologista e obstetra e que requer curso de medicina.

DESCRIÇÃO DETALHADA: Desenvolver serviços de medicina, na especialidade de ginecologia e obstetrícia, junto aos órgãos de saúde municipais, que compreende a consulta, solicitação de exames, prescrição de medicamentos, acompanhamento de tratamentos, em rotina regular de atendimento, bem como, em chamadas de urgência e emergência, intervenções cirúrgicas, entre outras atividades compatíveis com as atribuições de seu cargo.

REQUISITO DO CARGO: Curso de medicina.

DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS: Diploma ou certificado do curso, registro do conselho regional da classe e comprovação de especialização na área de ginecologia e obstetrícia.